



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **508.912.863-49**

Nome: **DANUSA SOUSA CHAVES**

Data de Nascimento: **29/05/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:27:26** do dia **10/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3518.A318.6EAC.1F2A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANUSA SOUSA CHAVES

CPF: 508.912.863-49

Certidão nº: 368065/2021

Expedição: 07/01/2021, às 21:47:36

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANUSA SOUSA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **508.912.863-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA GRAFADA JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*Danusa Sousa Chaves*

COLÉGIA DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000121207599-1 DATA DE EMISSÃO 08/11/2017

NOME DANUSA SOUSA CHAVES

PLACAO JOSE DE ARIMATEA CHAVES E MARIA DE JESUS SOUSA CHAVES

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 29/05/1977

DOC ORDEM NASC. N. 4375 FLS. 134V LIV. 10-A PIS/PASEP 12549054050

CPF 508912863-49

LOCAL ASSINATURA Assinatura do Eleitor VIA-02

LEINº 116 DE 2008/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR DANUSA SOUSA CHAVES

DATA DE NASCIMENTO 29/05/1977

MUNICÍPIO/UF VARGEM GRANDE/PI

DATA DE EMISSÃO 18/06/2007

Assinatura: *Danusa Sousa Chaves*

Assinatura do Titular

VALIDO SOMENTE COM MARCA GRAFADA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE REGISTRO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1680367487

*Danusa Sousa Chaves*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS**

**Ildenê Martins Mesquita**

**Escrivã Titular**

**Rua Nª Sª das Graças, s/n – Cep. 65.430-000**

**Vargem Grande – MA.**

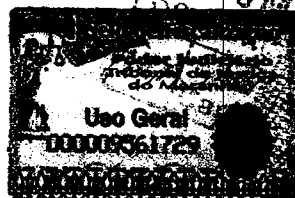
**Tel. (0\*\*98) 461 1347**

Livro nº 22.

Fls. 135

Data: 11/10/2007

1º Ofício de Notas e Anexos  
Vargem Grande - MA  
Ildenê Martins Mesquita  
Escrivã Titular



1º Ofício de Notas e Anexos  
Vargem Grande - MA  
Ildenê Martins Mesquita  
Escrivã Titular

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel urbano (casa) que entre si fazem, **ROSANILA BARBOSA FREIRE, MIRELA BARBOSA FREIRE, ANGELA BARBOSA FREIRE e MAURÍCIO ARTUR BARBOSA FREIRE;** a **ALICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO e CLARICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO;** como abaixo se declara:

**SAIBAM** quanto esta Escritura de Compra e Venda de Imóvel Urbano, virem que, no Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo do ano de dois mil e sete (2007) aos 11 (onze) dias do mês de outubro do dito ano, nesta cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, centro, perante mim Escrivã, e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinada, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes vendedores: **ROSANILA BARBOSA FREIRE**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na cidade de São Luis-Ma, portadora do RG nº 029446982005-5-SSP-MA e inscrita no CPF nº 509 292 193-34; **MIRELA BARBOSA FREIRE**, brasileira, solteira, maior, residente na cidade de São Luis-Ma, portadora do RG nº. 33901594-2-SSP-MA e inscrita no CPF nº. 810112703-82; **ANGELA BARBOSA FREIRE**, brasileira, solteira, maior, residente na cidade de São Luis-Ma, inscrita no CPF nº. 846.132.033-68 e portadora do RG nº. 357423950-SSP-PMF e **MAURICIO ARTUR BARBOSA FREIRE**, brasileiro, solteiro, maior, residente na cidade de São Luis-Ma, portador do RG

1º Ofício de Notas e Anexos  
Vargem Grande - MA  
Ildenê Martins Mesquita  
Escrivã Titular



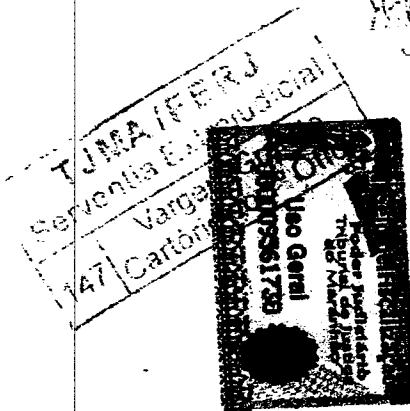
BELO, menores representadas por sua mãe **Danusa Sousa Chaves**, ante minha escritura, foi dito que aceitavam a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Um talão do **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** no valor de **R\$ 400,00** expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidões Negativas das Repartições Públicas, Estaduais e Municipais, provando esta ele quite com as mesmas de conformidade com o art. 1.137 do Código Civil Brasileiro. Assim o dispuseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram aceitaram e assinam, sendo dispensada a presença das testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952/81 e dou fé. Eu, **Ildenê Martins Mesquita**, Escrivã do 1º Ofício, escrevi e assino em publico e raso. **aa – ROSANILA BARBOSA FREIRE – aa – MIRELA BARBOSA FREIRE aa – ANGELA BARBOSA FREIRE – aa – MAURÍCIO ARTUR BARBOSA FREIRE aa – DANUSA SOUSA CHAVES – aa – DANUSA SOUSA CHAVES.** Vargem Grande – MA, **11 de outubro de 2007.** (Em testº da Verdade) estava o sinal público. A Escrivã do 1º Ofício, **Ildenê Martins Mesquita**. Está conforme o original e dou fé. Eu, *[assinatura]* Escrivã do 1º Ofício, digitei e subscrevi.

Vargem Grande, 11 de outubro de 2007.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

A Escrivã do 1º Ofício

*[assinatura]*



1ª Serventia Extrajudicial

M. S. 496 Pr. nº 01

Mat. 66 Reg. nº 03

11/10/2007

Reg. Geral de Imóveis

Vargem Grande - MA, 11/10/2007

Vargem Grande - MA

*[assinatura]*

Escrivã do 1º Ofício

*[assinatura]*  
Ildenê Martins Mesquita  
Escritório de Vargem Grande - MA

Decreto Lei nº 114 de 03 de Setembro de 1938, Agente Financeiro Credenciado pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, inscrito no CGC nº 062819950/0001-18, neste ato representado na forma do seu Regulamento neste contrato designado do credo. Outorgado (s) devedor (es) **ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO** e **ROSALINA BARBOSA FREIRE**, brasileiro, casados, ele Funcionário Público estadual, ela doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do CIC nº 064 934 083-34, neste

1º Ofício Extrajudicial  
*[assinatura]*  
Escritório de Vargem Grande - MA





## CARTÓRIO DE IMOVEIS - 1º OFÍCIO

Ildenê Martins Mesquita

Escrivã Titular

Rua N.º S.º das Graças s/n - CEP. 65.430-000 Vargem Grande - MA.

REGISTRO GERAL LIVRO: 2-AB

DATA: 16/05/1980

MAT. 496

FLS. 201

ANO: 2007

Ilde...  
Comarca...

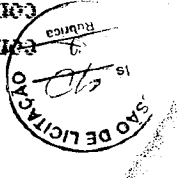
### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que no livro 2-AB, às fls. 201 sob n.º 496 em data de 16/05/1980. Consta o registro do teor seguinte: Um terreno foreiro ao Município, situado à Sebastião de Abreu s/n.º. O mencionado terreno que, tem as seguintes dimensões, limites e área, mede: 1.462m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites: Ao norte com o terreno de Sebastião de Abreu; ao Sul com o terreno de Francisco Pereira de Melo; a Leste com a rua Sebastião de Abreu e a Oeste com a rua Projetada, medindo 17m de frente e fundo com as laterais de 86m, com a área de 1.462m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO**, brasileiro, casado, Médico e Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há. O referido é verdade e dou fé.

**REGISTRO n.º 01 - Mat. 496 - Vargem Grande - MA, 16 de maio de 1980.** Nos Termos do Aforamento feito ao foreiro assinado pelo Prefeito e pelo secretário em 16/05/1980, conforme transferência do presente termo de aforamento e foi adquirido por **ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO**, brasileiro, casado, Médico e Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF n.º 064 934 083-34, por aforamento feito pela Prefeitura Municipal desta cidade, estimado em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), apenas para efeito do registro, com as condições. O referido é verdade e dou fé.

**REGISTRO n.º 01 - Mat. 496 - Vargem Grande - MA, 06 de junho de 1980.** Nos termos do Contrato Particular de Financiamento para construção com constituição de hipoteca com força de Escritura Pública de acordo com o artigo 1º da lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966 das partes mencionadas e qualificadas no item 01 do Quadro Resumo constante no final deste contrato e que dele fica fazendo parte integrante para todos os efeitos de direito as cláusulas constantes do contrato e qualificação das partes. **OUTORGANTE CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO MARANHÃO (IPEM)**, Autarquia Estadual criada pelo Decreto Lei n.º 114 de 03 de Setembro de 1938, Agente Financeiro Credenciado pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, inscrito no CGC n.º 062819950/0001-18, neste ato representado na forma do seu Regulamento neste contrato desigual do credo. Ontorgado (s) devedor (es) **ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO** e **ROSALINA BARBOSA FREIRE**, brasileiro, casados, ele Funcionário Público estadual, ela doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do CIC n.º 064 934 083-34, neste

1º Ofício...  
Ilde...  
Comarca...



contrate denominada (s) outorgada (s). O imóvel objeto da construção e garantia hipotecária e o constante da presente matrícula, onde será edificado um imóvel residencial que se construa de terrace, sala, 03 quartos, banheiro, circulação, copa, cozinha, dependência de empregada e área de serviço com 89,70 m<sup>2</sup> de área construída. O valor solicitado para construção é de Cr\$ 490.882,72 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e dois cruzentos e setenta e dois centavos), o prazo para pagamento será de 300 meses, vencendo a primeira prestação em 30/10/1980. O referido é verdade e dou fe.

**AVERBAÇÃO n.º 02 - Mat. 496 - Vargem Grande 10 de outubro de 1980.**  
 Nos termos do extrato assinado pelo adquirente Arthur Messias Freire Filho, nesta data e enviada a este cartório para averbação de uma casa construída no terreno da presente matrícula as quais tem as características seguintes: Uma casa nesta cidade sito a rua Sebastião de Abreu s/n, construída de tijolos de alvenaria com alicerce de pedra e cimento, teto de madeira de lei, coberta com telhas de barro assado e de canal, composta de terrace, sala, 03 quartos, banheiro, circulação, copa, cozinha, dependência de empregada e área de serviço com 89,70 m<sup>2</sup> de área construída, conforme e habite-se expedido pela Prefeitura Municipal, assinado pelo Prefeito municipal, sendo a mesma financiada pelo Instituto de Previdência do estado do Maranhão (IPEM), com garantia hipotecária, cujo imóvel é edificado em terreno foreiro ao município, situado a rua Sebastião de Abreu s/n nesta cidade, com as dimensões e divisas já constantes da presente matrícula. O referido imóvel foi financiado pelo preço de Cr\$ 490.882,72, com as condições. O referido é verdade e dou fe.

**AVERBAÇÃO n.º 03 - Mat. 496 - Vargem Grande, 07 de janeiro de 2004.**  
 Fica cancelada a presente **CAUÇÃO**, decorrente da garantia constituída pelo imóvel da presente matrícula conforme ofício n.º 4393/03/GFUG FO - Aplicar Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 18 de setembro de 2003, sucessora do Banco Nacional de Habitação - BNH, na qualidade de Credora Caucionária do Instituto de Previdência do Estado do Maranhão - IPEM, ai foi efetuado o cancelamento da hipoteca conforme ofício n.º 1626/2003 GAB/GASS datado de 22 de Outubro de 2003, liberação de Hipoteca pela Gerência de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sucessora da Gerência de Estado de Administração e de Modernização - GEMOR, decorrente da garantia constituída pelo imóvel especificado acima. O referido é verdade e dou fe.  
 Escritura subscrita e assinada em público e lido.

Vargem Grande-MA, 30 de Março de 2007.  
 Escritura 1.º Ofício  
 Escritura 1.º Ofício  
 Comissão de Vargem Grande-MA  
 TUMA/FEJ  
 Serventia Externa



## MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento do terreno de propriedade da Sr.<sup>a</sup> Danusa Sousa Chaves, localizado na Rua Sebastião de Abreu, nº 310. Bairro Centro, Zona Urbana do Município e Comarca de Vargem Grande-Maranhão.

**AREA: 872,20m<sup>2</sup>**

**PERÍMETRO: 133,60 metros**

### LIMITES E DIMENSÕES DO TERRENO:

**FRENTE:** Com a Rua Sebastião Sousa, medindo 17,80m (dezesete metros e oitenta centímetros).

**FUNDO:** Com a Rua Projetada, medindo 17,80m (dezesete metros e oitenta centímetros).

**LATERAL ESQUERDA:** Com o Sr. Sebastião de Abreu, medindo 49,00m (quarenta e nove metros).

**LATERAL DIREITA:** Com o Sr. João Pereira, medindo 49,00m (quarenta e nove metros).

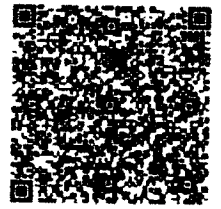
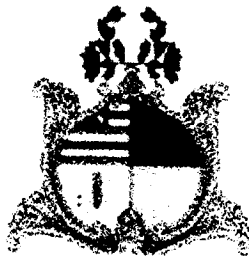
Vargem Grande-Ma, 18 de Junho 2017.

FORMATO... A4  
ESCALA... 1/75

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

<b>OBJETO</b> PROJETO RESIDENCIAL		<b>PROPRIETÁRIO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>PRANCHA</b> 01/01	
<b>ENDEREÇO</b> VARGEM GRANDE - MARANHÃO		<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b> 313,86 m <sup>2</sup>	<b>ESCALA</b> 1/75	<b>FORMATO</b> A4	<b>DATA</b> JUN.2017	
 <b>TÉCNICO:</b> Reinaldo Celso Gomes Rodrigues, CREA - 2306 / TD						





PAF nº 000212/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**

**VALIDADE: 04/03/2022**

**EXECUTOR DA OBRA**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

211270450891286349

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

DANUSA SOUSA CHAVES

**CPF/CNPJ**

508.912.863-49

**DADOS DA OBRA**

**CLASSIFICAÇÃO**

REFORMADA

**DESCRIÇÃO**

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO ABREU, Nº 310. CENTRO.

**CATEGORIA ÁREA A SER CONSTRUÍDA**

COMERCIAL 311,84m<sup>2</sup>

VARGEM GRANDE - MA, 04 de Março de 2021

Walteria Silva Pires

*Sergio Oliveira Barros*

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
Sergio Oliveira Barros  
Eng. Civil  
CREA: 11187536176

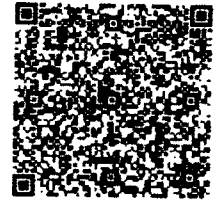
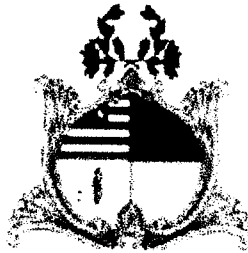
ASSOCIAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS  
Imobiliária  
CPF: 406.091.203-44

Este Alvará é válido somente para a construção acima discriminada.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**SC0E92210304**



PAF nº 000213/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
**2021**  
**HABITE-SE**

**PROPRIETÁRIO**

**CPF/CNPJ**

508.912.863-49

**NOME**

DANUSA SOUSA CHAVES

**DADOS DO IMÓVEL**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**LOGRADOURO**

**COMPLEMENTO**

**NÚMERO**

S/N

**CEP**

**BAIRRO**

**DADOS DA OBRA**

**CLASSIFICAÇÃO**

REFORMADA

**CATEGORIA**

COMERCIAL

**ÁREA CONSTRUÍDA**

311,84m<sup>2</sup>

**RESPONSÁVEL PELA OBRA**

DANUSA SOUSA CHAVES

**PROFISSIONAL**

**CREA**

/

**OBSERVAÇÃO**

UMA UNIDADE COMERCIAL COM: 01 (UMA) VARANDA COM 90,56M<sup>2</sup>.01(UMA) RECEPÇÃO COM 26,57M<sup>2</sup>. SALA 01 COM 4,73M<sup>2</sup>. SALA 02 COM 5,36M<sup>2</sup>. SALA 03 COM 15,00M<sup>2</sup>. 01 (UM) WC COM 3,08M<sup>2</sup>. SALA 04 COM 6,46M<sup>2</sup>. SALA 05 COM 9,40M<sup>2</sup>. SALA 06 COM 26,28M<sup>2</sup>. SALA 07 COM 16,09M<sup>2</sup>. 01 (UM) WC COM 4,02M<sup>2</sup>. 01 (UM) HALL COM 4,10M<sup>2</sup>. 01 (UM) WC COM 3,12M<sup>2</sup>. 01 (UMA) COPA COM 19,00M<sup>2</sup>. 01 (UM) WC COM 3,08M<sup>2</sup>. SALA 09 COM 16,90M<sup>2</sup>. 01 (UM) WC COM 3,74M<sup>2</sup>. SALA 10 COM 6,72M<sup>2</sup>. 01 (UM) WC COM 3,38M<sup>2</sup>. SALA 11 COM 8,87M<sup>2</sup>. SALA 12 COM 4,39M<sup>2</sup>. SALA 13 COM 7,72M<sup>2</sup>. EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO ABREU, Nº 310. CENTRO.

**VARGEM GRANDE - MA, 04 de Março de 2021**

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Walterlin Silva Pires  
CPF: 06.091.203-44

Sergio Oliveira Barros  
Eng. Civil  
CREA: 1114753416

**CODIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**6M6U4U210304**



TÍTULO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA:

01/01

ENDEREÇO:

RUA SEBASTIÃO DE ABREU, Nº 310 - VARGEM GRANDE

DESCRIÇÃO:

- PLANTA BAIXA TÉRREO

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m<sup>2</sup>):

311,84 m<sup>2</sup>

ÁREA DO TERRENO (m<sup>2</sup>):

-

REVISÃO:

00

DATA:

JAN/2021


ESCALA:

1/100


PROJETISTA:

WILLIAN TIBURCIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
JOÃO JOSÉ MORAES FILHO  
CNEA: 104440563/MA

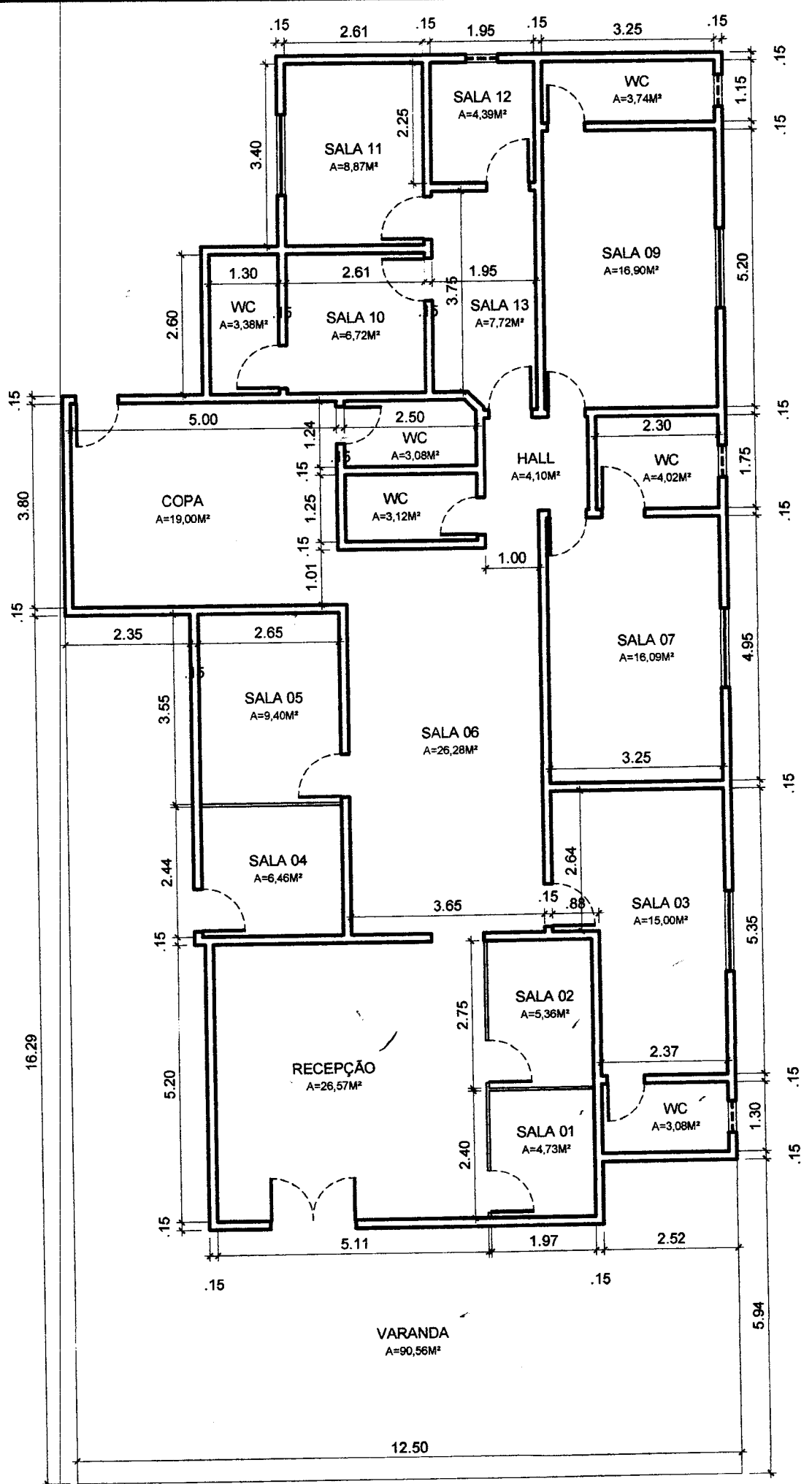
PROPRIETÁRIO:

  
DANUSA SOUSA CHAVES



Projetos e Orçamentos

Rua Perdizes, nº29 - Jd. Renascença/ São Luis-MA  
Cel.: (98) 98222-4761 (whatsapp)  
E-mail: willianalenc@gmail.com



16.29

12.50





## MEMORIAL DESCRITIVO


O imóvel objeto do presente memorial é de propriedade da **SR<sup>a</sup> DANUSA SOUSA CHAVES**, formando um terreno regular com área de 872,20m<sup>2</sup>, Localizado na Rua Sebastião de Abreu, n° 310 no bairro Centro Município de Vargem Grande - Ma.

- Frente com 17,80 metros, limitando-se com a Rua Sebastião de Abreu.
- Lateral direita com 49,00 metros, limitando-se com terreno de propriedade do Sr° João Pereira.
- Lateral esquerda com 49,00 metros, limitando-se com terreno de propriedade do Sr° Sebastião Sousa.
- Fundos com 17,80 metros, limitando-se com a Rua Projetada.

Perfazendo um perímetro de 133,60 (cento e trinta e três metros e sessenta centímetros) metros lineares.

Tudo em forma e sob observância legal.

Vargem Grande, 29 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
RT - João José Moraes Filho  
Eng. Civil CREA 1104440563 - MA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210395150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOAO JOSE MORAES FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1104440563

Registro: 1104440563MA

2. Dados do Contrato

Contratante: DANUSA SOUSA CHAVES

RUA PERDIZES

Complemento: EDIFICIO PERSONAL HOME - AP 1303

Cidade: SÃO LUÍS

CPF/CNPJ: 508.912.863-49

Nº: 29

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075340

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEBASTIÃO ABREU

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Data de Início: 01/02/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: DANUSA SOUSA CHAVES

Nº: 310

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65430000

Previsão de término: 12/02/2021

Coordenadas Geográficas: -3.541294, -43.918790

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 508.912.863-49

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

12 - PROJETO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

Quantidade

311,84

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto arquitetônico de unidade unifamiliar para fins comerciais.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

JOAO JOSE MORAES FILHO - CPF: 550.431.983-72

*Danusa Sousa Chaves*

DANUSA SOUSA CHAVES - CPF: 508.912.863-49

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303004017





**CARTÓRIO DE IMOVEIS - 1º OFÍCIO**  
**Ildenê Martins Mesquita**  
**Escrivã Titular**  
 Rua N.ª S.ª das Graças s/n - CEP. 65.430-000 Vargem Grande - MA.

**REGISTRO GERAL LIVRO: 2-AB**  
**DATA: 16/05/1980**  
**MAT. 496**

**FLS. 201**  
**ANO: 2007**

*Ilacina*  
 Comissário

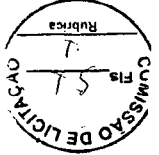
**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que no livro 2-AB, às fls. 201 sob n.º 496 em data de 16/05/1980. Consta o registro do teor seguinte: Um terreno foreiro ao Município, situado à Sebastião de Abreu s/n.º. O mencionado terreno que, tem as seguintes dimensões, limites e área, mede: 1.462m² (mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites: Ao norte com o terreno de Sebastião de Abreu; ao Sul com o terreno de Francisco Pereira de Melo; a Leste com a rua Sebastião de Abreu e a Oeste com a rua Projetada, medindo 17m de frente e fundo com as laterais de 86m, com a área de 1.462m² (mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO**, brasileiro, casado, Médico e Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há. O referido é verdade e dou fé.

**REGISTRO n.º 01 - Mat 496 - Vargem Grande -MA, 16 de maio de 1980.** Nos Termos do Aforamento feito ao foreiro assinado pelo Prefeito e pelo secretário em 16/05/1980, conforme transferência do presente termo de aforamento e foi adquirido por **ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO**, brasileiro, casado, Médico e Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF n.º 064 934 083-34, por aforamento feito pela Prefeitura Municipal desta cidade, estimado em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), apenas para efeito do registro, com as condições. O referido é verdade e dou fé.

**REGISTRO n.º 01 - Mat 496 - Vargem Grande -MA, 06 de junho de 1980.** Nos termos do Contrato Particular de Financiamento para construção com constituição de hipoteca com força de Escritura Pública de acordo com o artigo 1º da lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966 das partes mencionadas e qualificadas no item 01 do Quadro Resumo constante no final deste contrato e que dele fica fazendo parte integrante para todos os efeitos de direito as cláusulas constantes do contrato e qualificação das partes. **OUTORGANTE CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO MARANHÃO (IPEM)**, Autarquia Estadual criada pelo Decreto Lei n.º 114 de 03 de Setembro de 1938, Agente Financeiro Credenciado pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrito no CGC n.º 062819950/0001-18, neste ato representado na forma do seu Regulamento neste contrato desigual do credo. Outorgado (s) devedor (es) **ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO** e **ROSALINA BARBOSA FREIRE**, brasileiro, casados, ele Funcionário Público estadual, ela doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do CIC n.º 064 934 083-34, neste

1º Ofício  
 Ildenê Martins Mesquita  
 Escrivã Titular  
 Rua N.ª S.ª das Graças s/n - Vargem Grande - MA



contrate denominado (s) outorgado (s). O imóvel objeto da construção e garantia hipotecária e o constante da presente matrícula, onde será edificado um imóvel residencial que se constitua de terraço, sala, 03 quartos, banheiro, circulação, copa, cozinha, dependência de empregada e área de serviço com 89,70 m² de área construída. O valor solicitado para construção é de Cr\$ 490.882,72 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e dois cruzetiros e setenta e dois centavos), o prazo para pagamento será de 300 meses, vencendo a primeira prestação em 30/10/1980. O referido é verdade e dou fe.

**AVERBAÇÃO n.º 02 - Mat. 496 - Vargem Grande 10 de outubro de 1980.**

Nos termos do extrato assinado pelo adquirente Arthur Messias Freire Filho, nesta data e enviada a este cartório para averbação de uma casa construída no terreno da presente matrícula as quais tem as características seguintes: Uma casa nesta cidade sito a rua Sebastião de Abreu s/n, construída de tijolos de alvenaria com alicerce de pedra e cimento, teto de madeira de lei, coberta com telhas de barro assado e de canal, composta de terraço, sala, 03 quartos, banheiro, circulação, copa, cozinha, dependência de empregada e área de serviço com 89,70 m² de área construída, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal, assinado pelo Prefeito municipal, sendo a mesma financiada pelo Instituto de Previdência do estado do Maranhão (IPREM), com garantia hipotecária, cujo imóvel é edificado em terreno foreiro ao município, situado a rua Sebastião de Abreu s/n, cidade, com as dimensões e divisas já constantes da presente matrícula. O referido imóvel foi financiado pelo preço de Cr\$ 490.882,72, com as condições. O referido é verdade e dou fe.

**AVERBAÇÃO n.º 03 - Mat. 496 - Vargem Grande, 07 de janeiro de 2004.**

Fica cancelada a presente matrícula conforme ofício n.º 4393/03/GIRUG FO - Aplicar Caixa Econômica Federal - CEF datado de 18 de setembro de 2003, sucessora do Banco Nacional de Habitação - BNH, na qualidade de Credora Caucionária do Instituto de Previdência do Estado do Maranhão - IPREM, si foi efetuado o cancelamento da hipoteca conforme ofício n.º 1626/2003 GAB/GASS datado de 22 de outubro de 2003, liberação de Hipoteca pela Gerência de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sucessora da Gerência de Estado de Administração e de Modernização - GEMOR, decorrente da garantia constituída pelo imóvel especificado acima. O referido é verdade e dou fe.

Escritura subscrita em 07 de março de 2007 e assinada em público e rasado.

Vargem Grande-MA, 30 de Março de 2007.

Escritura n.º 10000561731



Comarca de Vargem Grande-MA

TJMA/FE RJ



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS**

**Ildenê Martins Mesquita**

**Escrivã Titular**

**Rua Nª Sª das Graças, s/n – Cep. 65.430-000**

**Vargem Grande – MA.**

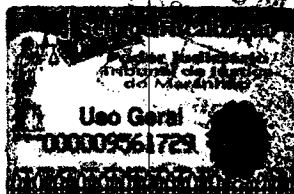
**Tel. (0\*\*98) 461 1347**

Livro nº 22.

Fls. 135

Data: 11/10/2007

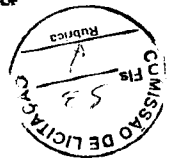
*1º Ofício de Notas e Anexos*  
*Alcides*



TJMA/1ERJ  
Ofício

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel urbano (casa) que entre si fazem, **ROSANILA BARBOSA FREIRE, MIRELA BARBOSA FREIRE, ANGELA BARBOSA FREIRE e MAURÍCIO ARTUR BARBOSA FREIRE;** a **ALICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO e CLARICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO;** como abaixo se declara:

**SAIBAM** quanto esta Escritura de Compra e Venda de Imóvel Urbano, virem que, no Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo do ano de dois mil e sete (2007) aos 11 (onze) dias do mês de outubro do dito ano, nesta cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, centro, perante mim Escrivã, e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinada, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes vendedores: **ROSANILA BARBOSA FREIRE**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na cidade de São Luis-Ma, portadora do RG nº 029446982005-5-SSP-MA e inscrita no CPF nº 509 292 193-34; **MIRELA BARBOSA FREIRE**, brasileira, solteira, maior, residente na cidade de São Luis-Ma, portadora do RG nº. 33901594-2-SSP-MA e inscrita no CPF nº. 810112703-82; **ANGELA BARBOSA FREIRE**, brasileira, solteira, maior, residente na cidade de São Luis-Ma, inscrita no CPF nº. 846.132.033-68 e portadora do RG nº. 357423950-SSP-DMF e **MAURICIO ARTUR BARBOSA FREIRE**, brasileiro, solteiro, maior, residente na cidade de São Luis-Ma, portador do RG



herdeiros de Artur Messias Freire Filho; e do outro lado como outorgados compradores: ALICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO, brasileira, portadora do RG nº 027642062004-6 e inscrita no CPF nº 017.542.413-60 e CLARICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO, brasileira, portadora do RG nº 031441132006-6-SSP-MA e inscrita no CPF nº 035.214.543-98 menores representadas por sua mãe DANUSA SOUSA CHAVES, brasileira, solteira, maior, residente na rua Sebastião de Abreu nesta cidade de Vargem Grande-Ma, portadora do RG nº 121207599-1-SSP-MA e inscrita no CPF nº 508912863-49. Reconhecidos como os próprios pelas testemunhas, munhas Conhecidas, do que dou fé. E, perante estes outorgantes me foi dito que por força da Transcrição, do livro 2-AB, fls. 201, sob Mat. 496, no Cartório do Registro de Imóveis desta cidade de Vargem Grande-MA são legítimas senhoras e possuidoras de uma CASA, nesta cidade sito a rua Sebastião de Abreu s/n, construída de tijolos de alvenaria com alicerce de pedra e cimento, teto de madeira de lei, coberta com telhas de barro assado e de canal, composta de terraço, sala, 03 quartos, banheiro, circulação, copa, cozinha, dependência de empregada e área de serviço com 89,70 m<sup>2</sup> de área construída, conforme de empreitada e área de serviço com 89,70 m<sup>2</sup> de área construída, conforme limite e área, mede: 1.462m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites: Ao norte com o terreno de Sebastião de Abreu, Ao sul com o terreno de Francisco Pereira de Melo, A leste com a rua Sebastião de Abreu e a oeste com a rua Projetada, medindo 17 metros de frente e fundo com as laterais de 86 metros, com a área de 1.462m<sup>2</sup>. E, estando o prédio apto a ser habitado, como de fato já está que a citada Casa, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus esta justa e contratada para vendê-lo aos outorgados compradores ALICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO e CLARICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO, menores representada por sua mãe Danusa Sousa Chaves como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que confessam receberem neste ato deles outorgados compradores em moeda corrente deste País, que contam e acham exata, da qual dão aos mesmos outorgados compradores, plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfetos para nunca mais o repetirem, desde já transferem-lhe toda posse, jus, direito e ações que exerciam sobre o bem ora vendido para que dele os mesmos compradores usem, gozem e disponham livremente como sua que fica sendo, obrigando-se os vendedores por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado a autora pelos outorgados compradores ALICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO e CLARICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO

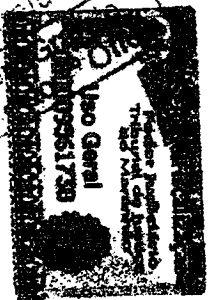
BELO, menores representadas por sua mãe Danusa Sousa Chaves, ante mim escrivã, foi dito que aceitavam a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Um talão do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no valor de R\$ 400,00 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidões Negativas das Repartições Públicas, Estaduais e Municipais, provando esta ele quite com as mesmas de conformidade com o art. 1.137 do Código Civil Brasileiro. Assim o dispuseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram aceitaram e assinam, sendo dispensada a presença das testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952/81 e dou fé. Eu, Ildenê Martins Mesquita, Escrivã do 1º Ofício, escrevi e assino em publico e raso. **aa – ROSANILA BARBOSA FREIRE – aa – MIRELA BARBOSA FREIRE aa – ANGELA BARBOSA FREIRE – aa – MAURÍCIO ARTUR BARBOSA FREIRE aa – DANUSA SOUSA CHAVES – aa – DANUSA SOUSA CHAVES.** Vargem Grande – MA, 11 de outubro de 2007. (Em testº da Verdade) estava o sinal público. A Escrivã do 1º Ofício, **Ildenê Martins Mesquita**. Está conforme o original e dou fé. Eu, *[assinatura]* Escrivã do 1º Ofício, digitei e subscrevi.

Vargem Grande, 11 de outubro de 2007.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

A Escrivã do 1º Ofício

TJMA (FEIRE)  
Cartório Extrajudicial  
Vargem Grande - MA  
11471 Cartório



1ª Serventia Extrajudicial  
Mat. 496 Prot. nº 01  
Mat. 00 Rep. nº 03  
11/10/2007  
Vargem Grande - MA  
Escrivã do 1º Ofício

*[assinatura]*  
Ildenê Martins Mesquita  
Escrivã do 1º Ofício